



ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

Às oito horas do vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Pilar do Sul para a 5ª Sessão Extraordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou com a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Marcos Fábio Miguel dos Santos** – Presidente, **Marcos Augusto de Góis Vieira** – Vice-Presidente e **Cristina Gomes Brisola Vieira** – 1ª Secretária, Vereadores: **Agnaldo Silvestre da Cruz, Jorge Takashi Iriyama, Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto, Luiz Antonio Brisola e Miguel Pereira Domingues.** Ausentes os Vereadores: **Antonio José de Matos, João Batista de Moraes e Luiz Antonio de Proença.** Com o número legal, o Senhor Presidente iniciou a Sessão Extraordinária convidando a 1ª Secretária: Cristina Brisola e o Vice-Presidente: Marcos Augusto para fazerem a leitura das matérias da presente sessão. **LEITURA** da Ata da 45ª Sessão Ordinária realizada em 22 de dezembro de 2015 que submetida à votação, foi **APROVADA** por unanimidade de votos, assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora. Foi dado início a discussão e deliberação das matérias que compõem a **ORDEM DO DIA**: 1) **Projeto de Lei Complementar nº 13/2015** (Altera a Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, nas condições que menciona) dispensada sua leitura. Submetido ao Plenário em Segunda discussão e Segunda votação, foi APROVADO por unanimidade de votos em Segundo Turno. 2) **Projeto de Lei Complementar nº 14/2015** (Altera a Lei Complementar nº 228, de 09 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal) alterada pelas Leis Complementares nº 270 de 16 de dezembro de 2013 e nº 272 de 20 de dezembro de 2013, nas condições que menciona) dispensada sua leitura. Submetido ao Plenário em Segunda discussão e Segunda votação, foi APROVADO por unanimidade de votos em Segundo Turno. 3) **Redação Final ao Projeto de Lei nº 71/2015** (Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por 10 (dez) anos a concessão de direito real de uso sobre imóvel público situado na Avenida Antonio Lacerda, bairro Jardim Nova Pilar e dá outras providências) dispensada sua leitura. Submetido ao Plenário em Segunda discussão e Segunda votação, foi APROVADO por unanimidade de votos em Segundo Turno. **Não havendo mais matéria a ser lida, deliberada ou votada**, o Senhor Presidente agradeceu ao público presente e aos Senhores Vereadores, e **deu por encerrada** a presente



Câmara Municipal de Pilar do Sul
Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



Sessão. Eu, _____ Lucas de Góes Vieira Junior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência da 1ª Secretária.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2015.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Presidente

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA
Vice-Presidente

CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA
1ª Secretária